



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2011

Altera o art. 1º do Decreto de 2 de junho de 2009, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 2 de junho de 2009, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão de Carreira do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

I

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Marcos Rezende Machado, titular;
- b) Maria Lídia da Penha Soares Costa, suplente.

V - Representantes dos Analistas em Saúde:

- a) Cleide Colombo dos Santos, titular.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal da Saúde